



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**
Diálogo, responsabilidade e futuro
ADMINISTRAÇÃO 2028

INDICAÇÃO N: 01/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

AO EXMº SR. VEREADOR VINÍCIUS FERREIRA MOTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE – MG

Câmara Municipal de Serra do Salitre
CARIMBO DE PROTOCOLO

Recebi em:

21/2/26 - 12:45

Assinatura do Responsável

A Vereadora que este subscreve, GRAZIELLE APARECIDA SILVA DOS SANTOS, vem, após aprovação em plenário, nos termos do Regimento Interno, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, IZAEL ALVES SILVA, a seguinte indicação:

“Que seja novamente instalado um limitador de altura na entrada da estrada Marcus Vinicius de Ávila Furtado, trecho que interliga a MG 230 ao Centro de Serra do Salitre.”

JUSTIFICATIVA:

A Estrada Marcus Vinicius de Ávila Furtado, no trecho que interliga a MG-230 ao Centro de Serra do Salitre, apresenta condições geométricas severas, com subidas e descidas íngremes, curvas fechadas e acentuadas e pista incompatível com o tráfego de veículos de grande porte. Essas características tornam o local especialmente perigoso para caminhões e carretas, aumentando de forma significativa o risco de colisões, tombamentos e acidentes graves, sobretudo em razão da dificuldade de manobra, frenagem e controle direcional desses veículos em aclives, declives e curvas de raio reduzido.

Diante desse cenário, a reinstalação do limitador de altura mostra-se medida preventiva, proporcional e necessária, visando restringir o tráfego de veículos incompatíveis com a via, permitindo apenas a circulação segura de veículos leves e, no máximo, até a categoria C. A providência atende ao interesse público, à proteção da vida e à segurança viária, encontrando respaldo no poder de polícia do Município, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, que autoriza o ente municipal a ordenar e disciplinar o uso das vias urbanas para reduzir riscos e preservar a integridade dos usuários.

Câmara Municipal de Serra do Salitre – MG, 02 de fevereiro de 2026.

GRAZIELLE APARECIDA SILVA DOS SANTOS

VEREADORA

EXERCÍCIO 2025-2028



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**

Praça Doutor José Wanderley, nº: 288, Centro, CEP 38760-000
Serra do Salitre – MG | CNPJ: 22.234.298/0001-37
Telefone contato: 0800 006 7400
e-mail: camara@cmserradosalitre.mg.gov.br